

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 259 de 20 de Fevereiro de 2025
DATA: 20/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 6399105527

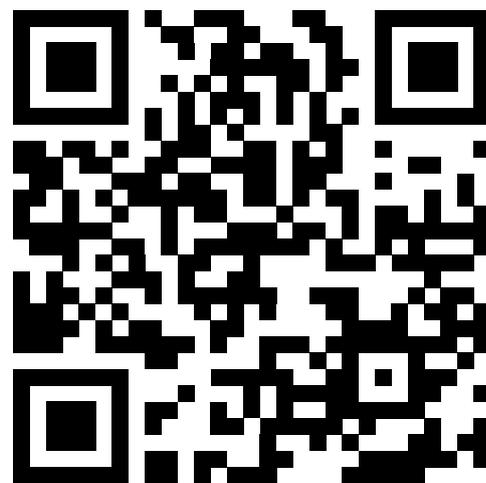
E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**
IP com nº: 192.168.0.117
www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=333

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- TERMO ADITIVO: 001/2025 - ADITIVADO QUANTITATIVAMENTE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - TERMO ADITIVO: 001/2025**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADESÃO 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.1/2025. TERMO ADITIVO Nº 001/2025. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 31.106.911/0001-21, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 355 centro - cep: 77.930-000, neste ato representada pelo Sr. ROBERVÂNIA ROCHA SILVA, brasileira, portadora do CPF Nº 978.246.151-20, residente e domiciliado nesta cidade. Contratada: M. M. DE SOUZA MAGAZINE, CNPJ: nº 21.685.840/0001-05, sediada na RUA ALAGOAS, SN, CENTRO, Augustinópolis, Tocantins, neste ato representada por MAURICIO MARTINS DE SOUZA, portador(a) do C.P.F nº 998.646.221-53. OBJETO: Aditivado quantitativamente, O contrato da empresa M. M. DE SOUZA MAGAZINE, obedecendo o limite de 25% da lei 14.133/21, art. 124.

Axixá do Tocantins- TO, 20 de fevereiro de 2025.

ROBERVÂNIA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Educação

